



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 7
SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2014

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Portaria

Direção Regional da Educação

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Direção Regional da Energia

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO****Despacho n.º 21/2014 de 10 de Janeiro de 2014**

Considerando que foi deferida a pensão de velhice ao professor João Manuel de Medeiros Aguiar, pelo Instituto de Segurança Social, I.P. – Centro Nacional de Pensões, com efeitos reportados a 1 de julho de 2012;

Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro (norma que procede à alteração dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto de Aposentação), os aposentados autorizados a exercer funções públicas não podem cumular o recebimento da pensão com qualquer remuneração correspondente àquelas funções;

Considerando que o regime de cumulação de funções remuneradas previsto nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, é aplicável aos beneficiários de pensões de reforma da segurança social, através da norma de extensão prevista no artigo 173.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e no artigo 202.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

Considerando ainda que se mantém a necessidade de apoio especializado ao meu Gabinete no âmbito das temáticas relacionadas com os Assuntos Sociais e tendo em atenção o interesse público subjacente ao desempenho dessas funções;

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, do n.º 4 e n.º 5 do artigo 2.º, do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 4 do artigo 8.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, e ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 48/2006/A, de 7 de dezembro, do n.º 1 do artigo 78.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 79.º do Estatuto de Aposentação, atual redação, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 79.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 90.º e no artigo 81.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e, ainda, no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1 – Autorizo João Manuel de Medeiros Aguiar, na situação de reformado, a exercer funções públicas, nomeando-o para prestar apoio ao meu Gabinete na área dos Assuntos Sociais;

2 – A presente nomeação terá efeitos até ao termo da presente legislatura, sendo revogável a todo o tempo;

3 – De acordo com a sua opção, o nomeado suspenderá o recebimento da sua pensão de velhice, a partir do início dos efeitos do presente despacho;

4 – O nomeado auferirá, com sujeição aos descontos legais, a remuneração mensal ilíquida que se encontra fixada para os Assessores do Presidente do Governo Regional acrescida do abono das correspondentes despesas de representação, e deduzida das reduções previstas na Lei n.º 47/2010, de 7 de setembro, aplicável ao pessoal dos Gabinetes, e das que constarem na Lei do Orçamento de Estado;

**JORNAL OFICIAL**

5 – A remuneração referida no número anterior será acrescida de subsídio de refeição no montante fixado para os trabalhadores em funções públicas, bem como do abono das despesas de transporte e alojamento e ajudas de custo, no montante fixado para os assessores do Gabinete, sempre que no exercício das correspondentes funções haja lugar a deslocações;

6 – Os subsídios a que o nomeado tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal;

7 – É revogado o meu Despacho n.º 1609/2012, de 13 de novembro;

8 – O presente despacho produz efeitos ao dia 6 de novembro de 2012.

6 de janeiro de 2014. - O Presidente do Governo, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 22/2014 de 10 de Janeiro de 2014**

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 83/2013 de 29 de julho de 2013, delegou nos membros do Governo Regional responsáveis pelas finanças e agricultura competências para, em nome da Região Autónoma dos Açores, aprovar e homologar um contrato-programa entre a Região e a IROA, SA.

Considerando que a IROA, SA, para prossecução das suas atribuições, pode, nos termos do artigo 20.º dos Estatutos da IROA, SA, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/A de 24 de janeiro, celebrar contratos-programa com a Região Autónoma dos Açores, através do Governo Regional.

Considerando que entre a Região Autónoma dos Açores e a IROA, SA foi celebrado a 6 de agosto de 2013 um contrato-programa no âmbito da prestação de serviços de interesse económico geral na área do setor primário, no cumprimento do Plano de Atividades e Orçamento da IROA, SA e destinado a regular a cooperação entre as partes na execução do previsto no Plano Anual Regional para 2013, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril de 2013, designadamente, nas ações da responsabilidade da IROA, SA constantes do programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Considerando que idêntico contrato-programa irá ser celebrado no corrente ano de 2014 no âmbito do Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural do Plano Anual Regional para 2014.

Considerando que está em causa o regular funcionamento da empresa IROA, SA.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Assim, o Vice-Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional dos Recursos Naturais, determinam o seguinte:

- Transferir para a IROA, SA a importância de 600.000,00 € (seiscentos mil euros) em janeiro de 2014, a título de adiantamento, a regularizar após a celebração do contrato-programa para o ano económico de 2014;

- Transferir para a IROA, SA a importância de 600.000,00 € (seiscentos mil euros) em fevereiro de 2014, a título de adiantamento, a regularizar após a celebração do contrato-programa para o ano económico de 2014;

- Esta importância será suportada pelas dotações do Capítulo 50 do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014 de acordo com o Programa 2, Projeto 01 do Plano Anual Regional para 2014, designadamente:

1.Projeto 02.01 - Infraestruturas Agrícolas e Florestais:

§CE 08.01.01 HA.

08 de janeiro de 2014. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 14/2014 de 10 de Janeiro de 2014

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 815 606,30€ (Oitocentos e Quinze Mil e Seiscentos e Seis Euros e Trinta Cêntimos), correspondente à remuneração, relativa ao mês de janeiro de 2014, no âmbito da Parceria Pública Privada do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação entre a Saudaçor e a Secretaria Regional da Saúde, datado 1 fevereiro de 2012.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Ação A) – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

6 de janeiro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 15/2014 de 10 de Janeiro de 2014**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 815 606,30€ (Oitocentos e Quinze Mil e Seiscentos e Seis Euros e Trinta Cêntimos), correspondente à remuneração, relativa ao mês de dezembro de 2013, no âmbito da Parceria Pública Privada do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação entre a Saudaçor e a Secretaria Regional da Saúde, datado 1 fevereiro de 2012.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Ação A) – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

6 de janeiro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**Portaria n.º 16/2014 de 10 de Janeiro de 2014**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação, Ciência e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea j), do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o fundo escolar da Escola Profissional de Capelas, o montante de 41.666,00€ (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 04 – Desenvolvimento do ensino profissional e apoio às instituições de ensino privado, Ação B “Escola Profissional de Capelas”, Classificação Económica 08.03.06 - DB) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2014, da Direção Regional da Educação, para despesas correntes.

08 de janeiro de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 7/2014 de 10 de Janeiro de 2014**

Por despacho da Diretora Regional de Educação, foram autorizadas as seguintes renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2013/2014 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária da Graciosa

Em despacho de 15 de outubro de 2013

Ondina Maria Ferreira Paiva, com início a 18 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Em despacho de 17 de outubro de 2013

João Manuel dos Santos Martins, com início a 24 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Em despacho de 28 de outubro de 2013

Irene Maria Sequeira, por ratificação, com início a 25 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Em despacho de 16 de outubro de 2013

Sandra Marisa Vilas Boas da Silva, com início a 23 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Em despacho de 4 de novembro de 2013

Sérgio Miguel Moreira da Rocha, por ratificação, com início a 31 de outubro de 2013, enquanto durar a licença parental da titular de lugar;

Em despacho de 5 de novembro de 2013

Maria João Medeiros Sá, com início a 9 de novembro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Escola Básica Integrada de Água de Pau

Em despacho de 21 de novembro de 2013

Ana Catariana Lopes Saldanha, por ratificação, com início a 23 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 22 de outubro de 2013

Ana Alexandra Conceição Ramos, com início a 26 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento do titular de lugar;

3 de dezembro de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 8/2014 de 10 de Janeiro de 2014**

Por meu despacho em substituição da Diretora Regional da Educação, ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foram autorizadas as renovações de contrato de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referentes ao ano escolar 2013/2014 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Em despacho de 9 de outubro de 2013

Sérgio Miguel Moreira da Rocha, com início a 16 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Ana Maria Marques Feijó Gaudêncio, com início a 16 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico

Em despacho de 29 de outubro de 2013

Marta de Oliveira, por ratificação, com início a 27 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

3 de dezembro de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 9/2014 de 10 de Janeiro de 2014**

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar 2013/2014 dos docentes abaixo indicados:

**JORNAL OFICIAL**

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

Em despacho de 4 de dezembro de 2013

Teresa Adélia Nascimento Sá Balão, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 11 de dezembro de 2013

Escola Secundária das Laranjeiras

Em despacho de 16 de dezembro de 2013

Maria Délia Gomes Lucas Correia, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 20 de dezembro de 2013

Jenny Amoedo Costa, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 24 de dezembro de 2013

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

Em despacho de 2 de dezembro de 2013

Cátia Torres da Costa, até final das avaliações com início a 7 de dezembro de 2013

Em despacho de 17 de dezembro de 2013

Cátia Torres da Costa, enquanto durar o impedimento do lugar do lugar com início a 20 de dezembro de 2013

7 de janeiro de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 10/2014 de 10 de Janeiro de 2014**

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referente ao ano escolar de 2013/2014 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

Educação Especial Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Educação Especial e 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 120

Em despacho de 19 de novembro de 2013

**JORNAL OFICIAL**

Tânia Brigitte Sozinho Costa, com início a 20 de novembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 8 de novembro de 2013

Teresa Adélia Nascimento Sá Balão, por 30 dias com início a 11 de novembro de 2013, com horário incompleto de 21 horas letivas semanais calculadas com base no índice 151, valor 1.310,72€

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 4 de novembro de 2013

Eurico Manuel do Nascimento Rodrigues, início a 8 de novembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Secundária das Laranjeiras**3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 20 de novembro de 2013

Maria Délia Gomes Lucas Correia, por 30 dias com início a 20 de novembro de 2013, com horário incompleto de 15 horas letivas semanais calculadas com base no índice 151, valor 936,23€

Em despacho de 21 de novembro de 2013

Jenny Amoedo Costa, por 30 dias com início a 25 de novembro de 2013, com horário incompleto de 15 horas letivas semanais calculadas com base no índice 151, valor 936,23€

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico**3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 5 de novembro de 2013

Cátia Torres da Costa, por 30 dias com início a 7 de novembro de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

**JORNAL OFICIAL**

Educação Pré-Escolar

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 21 de novembro de 2013

Elisabete Maria Pinheiro Augusto Ferreira, por 30 dias com início a 25 de novembro de 2013 com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

7 de janeiro de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 11/2014 de 10 de Janeiro de 2014

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de acumulação do contrato de trabalho a termo resolutivo, referente ao ano escolar de 2013/2014 dos professores abaixo indicados:

Conservatório Regional de Ponta Delgada

Ensino Vocacional da Musica

Grupo de Recrutamento – Tuba – M22

Em despacho de 8 de outubro de 2013

Marco Paulo Carriço Torre – com início a 11 de outubro de 2013 até final das atividades letivas, com horário incompleto de 6 horas letivas semanais calculada com base no índice 126 valor – 312,48€

Grupo de Recrutamento – Alemão – Código M33

Em despacho de 4 de outubro de 2013

Diogo Leonel Torres Oliveira – com início a 8 de outubro de 2013 até final das atividades letivas, com horário incompleto de 4 horas letivas semanais calculada com base no índice 151 valor – 249,66€

7 de janeiro de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 12/2014 de 10 de Janeiro de 2014**

Por meu despacho em substituição da Diretora Regional da Educação, ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar 2013/2014 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

Em despacho de 20 de dezembro de 2013

Elisabete Maria Pinheiro Augusto Ferreira, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 25 de dezembro de 2013

António José Costa Tavares, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 12 de dezembro de 2013

Escola Secundária das Laranjeiras

Em despacho de 3 de janeiro de 2014

Dulce Maria dos Santos Machado, por ratificação enquanto durar a licença parental com início a 20 de dezembro de 2013

7 de janeiro de 2014 . - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**Édito n.º 4/2014 de 10 de Janeiro de 2014**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-8003/14 (3515/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha MT a 15 KV Santa Cruz 1, troço "PS Santa Cruz - Ribeira dos Barqueiros", sita em Freguesia de Stª Cruz das Flores, Concelho de Stª Cruz das Flores, Ilha das Flores. A instalação é constituída por uma Linha Mista de MT a 15 kV

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

com 1716 metros de comprimento (1703 m troço aéreo e 13 m de troço subterrâneo), derivada do PS Santa Cruz, que se destina a alimentar PT CA n.º 0002 Ribeira dos Barqueiros.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

7 de janeiro de 2014. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**Édito n.º 5/2014 de 10 de Janeiro de 2014**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-205/90 (3519/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Linha AT a 60 KV Milhafres - Lagoa, troço "entre o apoio 11 e o apoio 13", sita em Concelhos de Ribeira Grande, Lagoa e, Freguesia de Fajã de Cima, Concelho de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel. A instalação é Linha AT a 60 KV Milhafres - Lagoa (troço entre o apoio 11 e apoio 13).

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

8 de janeiro de 2014. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**Aviso n.º 3/2014 de 10 de Janeiro de 2014**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessa, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro, do seguinte trabalhador:

João da Silva Câmara Paiva, carreira/categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 10, nível remuneratório 10.



JORNAL OFICIAL

07 de janeiro de 2014. – O Diretor Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.